

Extrato da RECOMENDAÇÃO Nº 02/2024-MPPA, constante no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 002607-031/2022, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Recomendação Nº 02/2024-MPPA

Recomendados: Prefeitos (ou quem vier a substituí-los) e Secretários Municipais de Educação (ou quem vier a substituí-los) dos Municípios que compõem a 2ª Região Agrária, no Estado do Pará, quais sejam: Almeirim, Alenquer, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prahna, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão .

Assunto: A Recomendação tem por objeto:

“I – Cumpram a obrigatoriedade mínima de compra de 30% de alimentos proveniente da agricultura familiar, nos termos da Lei do PNAE nº 11.947/2009, bem como da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, com a priorização de compra da produção de assentados da reforma agrária, povos tradicionais indígenas e quilombolas; II – Apliquem, para fins de aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, a Chamada Pública, com base no artigo 14 da Lei do PNAE nº 11.947/2009 e nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, por se tratar de modalidade específica de compra no que tange a Alimentação Escolar; III - Não promovam a regulamentação da Chamada Pública com os dispostos da Nova Lei de Licitação, no que diz respeito principalmente à realização do procedimento de forma eletrônica, uma vez que a Chamada Pública possui regulamentação própria e anterior à Nova Lei de Licitação, logo, que seja obedecido o Princípio da Especialidade previsto no artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto-lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB), o qual dispõe que “a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior”, ou seja, afastando a lei geral (Lei 14.133/2021) para aplicação da Lei Especial (Lei nº 11.947/2009); IV- Efetuem o lançamento da Chamada Pública diferenciada contemplando os povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas), de modo a garantir o respeito à alimentação culturalmente adequada nas escolas indígenas e tradicionais em geral; V- Não promovam a regulamentação da Chamada Pública com os dispostos da Nova Lei de Licitação, no que diz respeito principalmente à realização do procedimento de forma eletrônica, com a finalidade de não inviabilizar a efetiva participação dos reais destinatários do PNAE, quais sejam, os agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais locais e regionais, no que tange às limitações territoriais dos municípios recomendados; VI- Efetuem a publicação do edital da Chamada Pública para alimentação escolar em jornal de circulação local, na forma de mural em local público de ampla circulação; junto as Organizações Locais da Agricultura Familiar, como os Sindicatos Rurais, cooperativas, Associações, movimentos sociais e demais entidades da agricultura familiar bem como para as entidades de assistência técnica e extensão rural do Município ou do Estado; e, em rádios comunitárias locais e jornais de circulação regional, estadual ou nacional, conforme dispõe o art. 32 da Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020 .

O não atendimento da presente Recomendação dá ciência e constitui em mora o(s) destinatário(s) quanto às providências apontadas. O não atendimento das providências apontadas ensejará a responsabilização dos destinatários e dirigentes recomendados por sua conduta comissiva ou omissiva, sujeitando-os às consequentes medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. ”

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO Promotora de Justiça Titular da 2ª Região Agrária Respondendo pela Promotoria de Justiça da 1ª Região Agrária-Castanhal Coordenadora da CATRAPOVOS-PARÁ PORTARIA nº 1.809/2021-MP/PGJ Coordenadora auxiliar do Núcleo Mulher do MPPA;

Protocolo: 1066747

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 23/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 23/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

2º PJ CÍVEL DE REDEÇÃO GEDOC n.º 116.790/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
136	HELEM TALITA LIRA FONTES	117.233/2024	15/04/2024
147	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	117.418/2024	16/04/2024
148	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	117.900/2024	18/04/2024
150	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	118.063/2024	19/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 24/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 24/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

2º PJ CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ GEDOC n.º 116.783/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
50	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	118.546/2024	23/04/2024
53	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	118.041/2024	19/04/2024
55	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	118.642/2024	23/04/2024
56	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	117.353/2024	16/04/2024
63	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	117.090/2024	15/04/2024
68	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	118.822/2024	24/04/2024
70	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	117.408/2024	16/04/2024
74	ADRIANA PASSOS FERREIRA	118.390/2024	22/04/2024
79	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR	117.917/2024	18/04/2024
80	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	117.743/2024	17/04/2024
84	ELY SORAYA SILVA CEZAR	117.746/2024	17/04/2024
87	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	118.737/2024	24/04/2024
92	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	117.404/2024	16/04/2024
94	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	118.460/2024	23/04/2024
100	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	118.128/2024	21/04/2024
105	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	117.485/2024	16/04/2024
107	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	117.313/2024	15/04/2024
109	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	117.219/2024	15/04/2024
114	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	117.853/2024	18/04/2024
117	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	118.695/2024	24/04/2024
141	BRUNO ALVES CÂMARA	117.756/2024	17/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 25/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 25/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

1º PJ DE SALINÓPOLIS GEDOC n.º 116.793/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
92	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	117.401/2024	16/04/2024
94	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	118.462/2024	23/04/2024
100	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	118.126/2024	21/04/2024
104	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	118.665/2024	24/04/2024
105	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	117.506/2024	16/04/2024
107	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	117.312/2024	15/04/2024
109	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	117.309/2024	15/04/2024
133	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	118.614/2024	23/04/2024
134	MULLER MARQUES SIQUEIRA	117.244/2024	15/04/2024
141	BRUNO ALVES CÂMARA	117.757/2024	17/04/2024
142	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	118.146/2024	21/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 26/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 26/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

5º PJ CRIMINAL DE REDEÇÃO GEDOC n.º 116.794/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
136	HELEM TALITA LIRA FONTES	117.241/2024	15/04/2024
148	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	117.901/2024	18/04/2024
150	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	118.064/2024	19/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior